



# ITR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS PORTAL ITR

## ORIENTAÇÕES GERAIS – SOLICITAÇÃO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO ITR PELO MUNICÍPIO

---

## **Orientações Gerais - Solicitar Denúncia de Convênio ITR**

### **O que fazer para solicitar a denúncia de um Convênio ITR?**

**1 – O município deverá estar com o convênio celebrado e na situação "Convênio Vigente", acessar o Portal ITR - Página na Internet - [http://www.enat.receita.fazenda.gov.br/pt-br/area\\_nacional/areas\\_interesse/portal-itr-1](http://www.enat.receita.fazenda.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/portal-itr-1)**

**Ir em ITR Convênios – Serviços Disponíveis /Solicitação de Celebração, de Renovação ou de Denúncia de Convênio e utilizar o link de acesso ao ambiente e-CAC.**

Este serviço de assinatura eletrônica permite aos Municípios e ao Distrito Federal manifestar a desistência de sua opção pelo convênio ITR com a União para exercer as atribuições de fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), conforme disposto no artigo 10 do Decreto nº 6.433, de 15/04/2008.

A manifestação da desistência do convênio é feita mediante a protocolização do Termo de Denúncia, com a assinatura eletrônica do ente federativo conveniado com a utilização de certificado digital.

Ao assinar eletronicamente o Termo de Denúncia (disponível no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC) aprovado pela Resolução CGITR nº 1, de 24/09/2018, o Ente Federado desiste do convênio e aceita os efeitos inerentes.

Considera-se ocorrida a denúncia na data de sua comunicação à RFB, ou seja, na data de assinatura do Termo de Denúncia, e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que ocorrer a assinatura do Termo de Denúncia.

Requisitos mínimos de configuração de máquina para a realização da assinatura eletrônica:

- Browser Internet Explore 11;
- Google Chrome (a partir da versão 35) ou Mozilla Firefox;
- Java versão 8.0.

Requisitos para assinatura digital:

- Uso do Certificado Digital da Prefeitura (e-CNPJ);
- Situação cadastral do CNPJ da prefeitura na base CNPJ ser igual à Ativa
- CPF do representante legal da prefeitura contido no Certificado Digital da prefeitura for o mesmo CPF do representante legal da base CNPJ;
- Código de Natureza Jurídica do CNPJ da prefeitura contido no Certificado Digital for igual a "103-1" ou "124-4", na base CNPJ. Para o caso do Distrito Federal será validado o nº CNPJ.
- Situação do convênio = Convênio Vigente



**1.1** O ambiente e-CAC está disponível exclusivamente para Municípios que possuem Certificado Digital.

## **2 – Solicitar a denúncia de Convênio.**

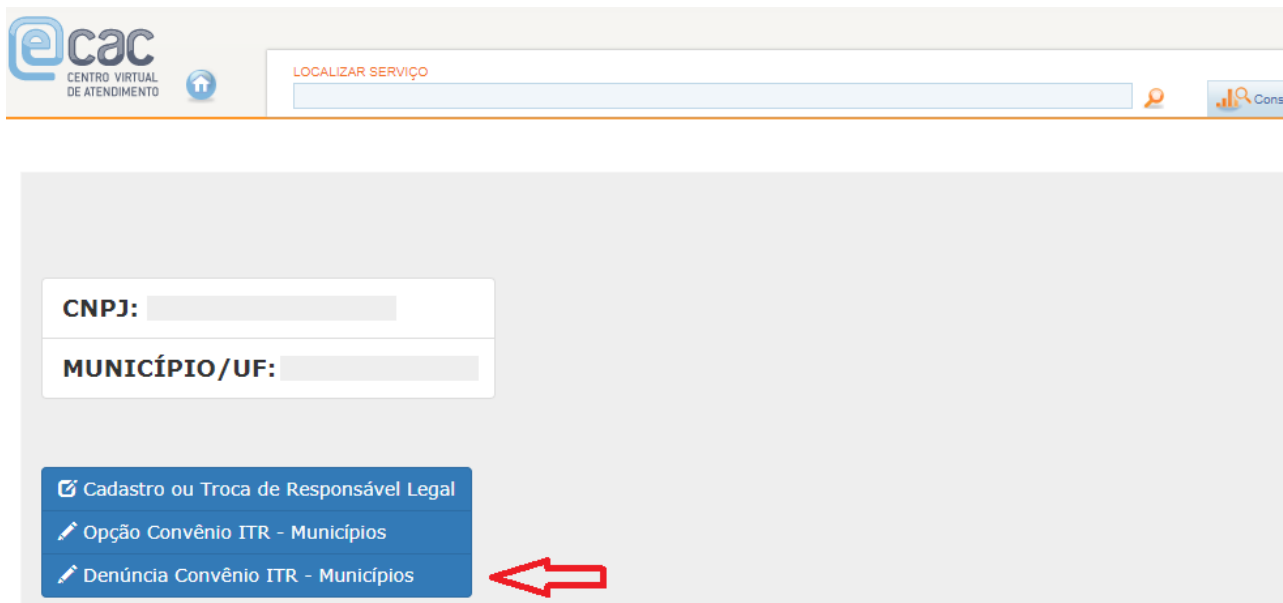
**2.1** Para desistir do convênio entre Municípios e Distrito Federal e a União, representada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para efeito de delegação das atribuições de fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, é necessário entrar no ambiente e-CAC, com Certificado Digital (e-CNPJ) e assinar o Termo de Denúncia.

Uma vez no ambiente e-CAC, ir em Convênios e Parceiros / Denúncia Convênio ITR - Municípios

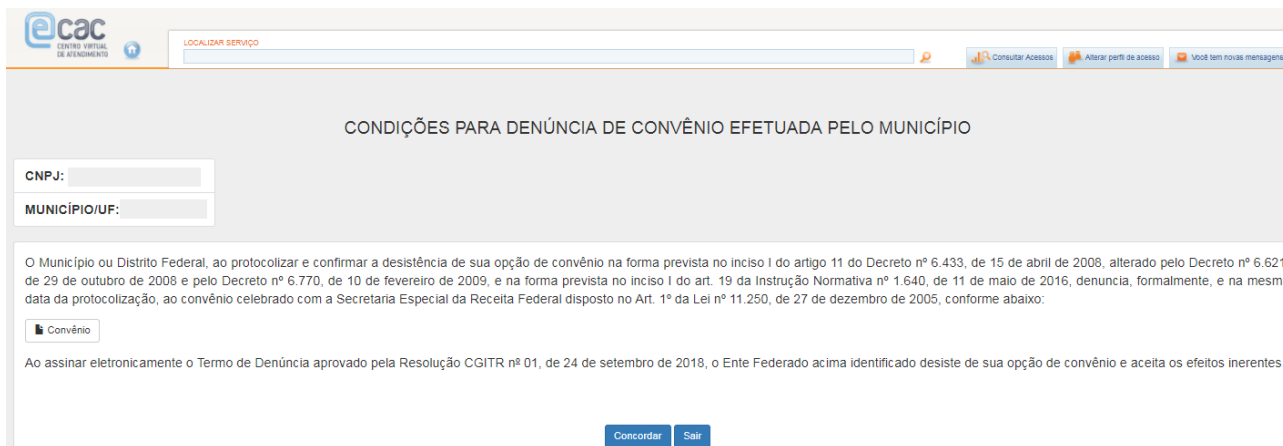


**2.2** Ao clicar em Conveniados e Parceiros, é exibida a tela abaixo com os respectivos dados de nome/UF e

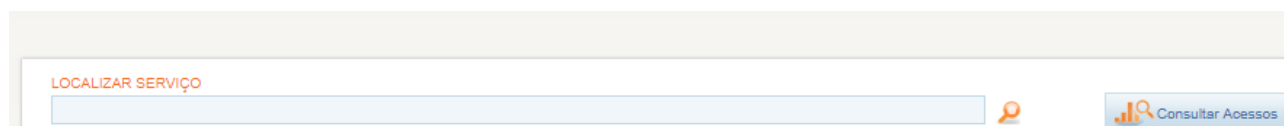
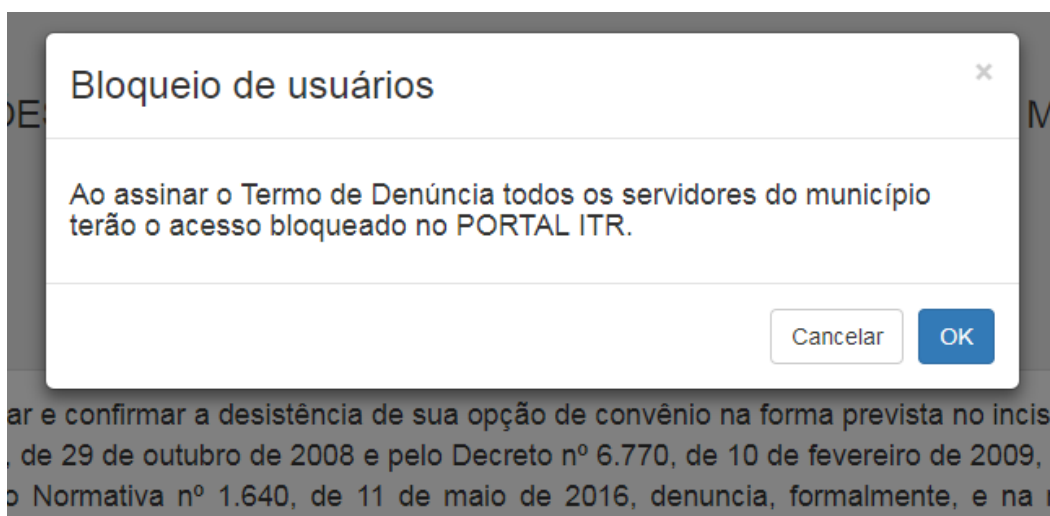
CNPJ do município:



**2.3** Ao selecionar Denúncia Convênio ITR – Municípios é exibida a tela abaixo com as condições para Denúncia de Convênio:



**2.4** Clicar no botão "Concordar". São exibidos a tela de Iniciar assinatura e, em seguida, o Termo de Denúncia de Convênio, formatado com os dados do município e do Responsável legal. É exibida a mensagem de bloqueio dos servidores do município ao Portal ITR.



#### Termo de Denúncia de Convênio

TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CNPJ:  
MUNICÍPIO/UF:

O Ente Federado, acima identificado, manifesta sua desistência ao convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770 de 10 de fevereiro de 2009.

A vigência da denúncia do convênio será a partir da data da assinatura deste termo da sua protocolização e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que ocorrer a denúncia.

[Iniciar Assinatura](#)

**2.5** Clicar em "Iniciar Assinatura" e depois no botão "Concluir".

Termo de Denúncia de Convênio

1 de 1

ANEXO III - RESOLUÇÃO CGITR Nº 1, DE 24/09/2018  
TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CNPJ: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_

O Ente Federado, acima identificado, manifesta sua desistência ao convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770 de 10 de fevereiro de 2009.

A denúncia do convênio vigorará a partir da data da protocolização deste termo, e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que ocorrer a denúncia.

Responsável legal perante a RFB:  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Data de Manifestação da denúncia: 12/05/2021

Assinar

Concluir

Clique no botão **Concluir** após assinar o(s) documento(s).

**2.6** Após clicar em Concluir, o convênio ficará na situação "Denúncia Vigente" e será encaminhado para publicação em DOU.

**2.7** É exibida a mensagem de bloqueio dos servidores do município:

CNPJ: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_

O acesso ao PORTAL ITR foi bloqueado para todos os servidores do município.

Voltar para a Página Inicial


**2.8** Se o município (e-CNPJ) sair do e-CAC sem clicar no botão CONCLUIR, a situação da solicitação de denúncia ficará DENÚNCIA SOLICITADA, ou seja, ainda não foi concluída. O município (e-CNPJ) deverá retornar à opção de "Conveniados e Parceiros" no e-CAC e acessar a opção "Aderir/Atualizar convênio para fiscalização e cobrança ITR".



**2.9** Será exibida a tela abaixo com a situação da solicitação da denúncia, ir na opção Denúncia Convênio ITR – Município.




**2.10** Será exibida a tela abaixo, clicar em Prosseguir e depois clicar diretamente no botão CONCLUIR.

 LOCALIZAR SERVIÇO

**CNPJ:**

**MUNICÍPIO/UF:**

Existe uma solicitação de denúncia ao convênio para este município em andamento.

 [Prosseguir](#) [Voltar para a Página Inicial](#)

### Termo de Denúncia de Convênio

1 de 1

ANEXO III - RESOLUÇÃO CGITR Nº 1, DE 24/09/2018  
TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CNPJ:  
MUNICÍPIO/UF:

O Ente Federado, acima identificado, manifesta sua desistência ao convênio celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770 de 10 de fevereiro de 2009.

A denúncia do convênio vigorará a partir da data da protocolização deste termo, e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que ocorrer a denúncia.

Responsável legal perante a RFB:  
Nome:  
CPF:

Data de Manifestação da denúncia: 12/05/2021

[Assinar](#)

[Concluir](#)

Clique no botão **Concluir** após assinar o(s) documento(s).